

Chefe da Diretoria

2 – SERVIDOR(A):

Nome: CPF: RG:

Função:

Vínculo: () QPPE

() Ciente da tramitação da solicitação da alteração da unidade de serviço em pauta.

Assinatura eletrônica

Servidor(a)

3 – LOCAL ATUAL:

Nome do local atual:

() Ciente da tramitação da solicitação da alteração da unidade de serviço em pauta.

Assinatura eletrônica

Chefia Imediata ou Chefia do NRE

4 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

É necessário instruir o protocolo com o Dossiê Histórico - Funcional do servidor.

O servidor deverá aguardar no local de exercício até a conclusão da presente solicitação.

Caso a solicitação seja autorizada, a alteração será efetuada com data posterior à autorização da Presidência do FUNDEPAR.

44769/2026

PORTARIA Nº 0188/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 2765/2026-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Baldissera Engenharia e Construtora Ltda.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.362 de 16 de dezembro 2024, e o contido no protocolo nº 25.304.961-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 2765/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Baldissera Engenharia e Construtora Ltda, para a execução de serviços técnicos especializados de engenharia no Colégio Estadual Tomaz Edison de Andrade Vieira, localizado no município de Maringá/PR.
I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranoski – RG 5.XXX.264-5 - CPF XXX.728.898-XX e Suplente: Carolina do Rocio Nizer Picanço – RG 6.XX.908-3 – CPF XXX.589.769-XX.
II - Fiscal Titular: Débora Campos Torres – RG XXX.278-3 – CPF XXX.387.741-XX –CAU 311063-0 e Suplente: Maria Isabel Gusmão de Lucena – RG 14.XXX.778-2 – CPF XXX.702.395-XX - CAU A50499-8, pertencentes ao Quadro do Fundepar.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Diogo Suzuki - CREA/PR 95652/D, Emanoelly Christinny Machado – CREA/PR 203784/D Geórgia Collete Cadamuro CAU A159620-9 e Marianna Tafari Verroni, - CAU A46950-5 - indicados pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, Giovanni Hiroshi Sato - CREA/PR 226110/D – indicado pelo Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e Marcos de Melo Silva - CREA PR-146906/D, indicado pela empresa JHE.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente – Instituto FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

44841/2026

PORTARIA Nº 0186/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Titular e Suplente na Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessário do Instituto Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 25.728.445-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, constituírem a Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessário do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, conforme Decreto Estadual n.º 8955, de 06 de março de 2018:

I - Titulares: Débora Cristina Basso - RG 7.XXX.272-0, CPF 029.XXX.279-XX, Marcelo Ferreira Martins RG 6.XXX.312-3, CPF 027.XXX.349-XX, Marília de Lourdes Alves Silva de Abreu - RG 5.XXX.581-7, CPF 828.XXX.149-XX e Rosilaine Terezinha Durigan Mortella, RG 5.XXX.001-0, CPF 019.XXX.059-XX;
II - Suplentes - Catia Joze de Souza Mattoso - RG 6.XXX.440-7, CPF 813.XXX.117-XX, Laís Cordeiro - RG 3.XXX.194-5, CPF 574.XXX.409-XX, Telma Baude RG 6.XXX.804-6, CPF 035.XXX.329-XX e Walter José da Silva CPF: 735.XXX.479-XX.

Art. 2.º A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico administrativo para participarem das discussões, se a natureza do documento assim o exigir.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogada Portaria n.º 0232/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11903 de 16 de maio de 2025.

Curitiba, 09 de abril de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

44770/2026

PARANAEDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 008/2026 – PREDUC**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Leide Albergoni do Nascimento Bilinski**, RG n.º 7.XXX.491- X/PR, CPF n.º 030.XXX.559-XX, para atuar como fiscal do Contrato n.º 034/2023 - PREDUC, celebrado entre o Serviço Social Autônomo Paranaeducação e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, CNPJ n.º 04.389.228/0001-76, em substituição ao servidor Valter Miguel Claro da Silva, RG n.º 5.XXX.448-X e CPF: XXX.584.349-XX, anteriormente designado pela Portaria n.º 008/2025 – PREDUC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 01/2024 - PREDUC

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

44744/2026



Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br